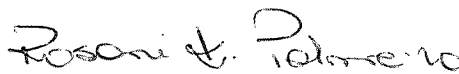




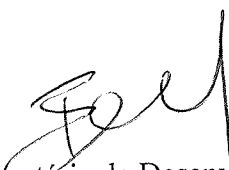
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Data:</b> 19/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Educação<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Rosani K. Palmeiro<br><b>E-mail:</b> educacao@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377 ramal 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |                |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Secretaria</b>                                                                                                                                    |                |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br>Maria Elaine Odorize Furlan                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição parcelada de gás P13 e gás P45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.                  |                |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br>Rosani K. Palmeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <br>Secretaria Municipal de Educação<br>Rosani Kozorowski Palmeiro |                |
| <b>Justificativa:</b><br>A aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de gás P13 e 45 kg (P45), bem como a aquisição de botijões de gás P45 e de kits de gás compostos por 2 (dois) botijões P45, justifica-se pela necessidade de atender exclusivamente às escolas da Rede Municipal de Ensino de São Vicente do Sul/RS. Os produtos serão destinados ao uso nas cozinhas escolares, especialmente para o preparo da alimentação oferecida aos alunos, sendo indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades escolares. O fornecimento parcelado permitirá atender às necessidades de cada escola conforme a demanda de consumo, garantindo a continuidade do preparo das refeições, evitando desabastecimentos e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Descrição do produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quant</b>                                                                                                                                         | <b>Unidade</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300                                                                                                                                                  | Recarga        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Recarga de GÁS DE COZINHA P45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro, de 45kgs, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50                                                                                                                                                   | Recarga        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Botijão de 45 kg com gás de cozinha, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4                                                                                                                                                    | Unid.          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kit Central de Gás para 2 Botijões P45 (sem instalação), contendo no mínimo: regulador Baixa Pressão, contendo: 1- regulador aliança 76511 am 12kg/h estagio único baixa pressão, 1 coletor de glp modulo central 1/2 saída para manômetro, 1 manômetro 1/8 colorido marcador de gás cheio/vazio, 2 Válvulas esfera latão 1/2 npt, 2 cotovelos ferro galvanizado 1/2 m/f bsp 150lbs, 2 Válvulas de retenção 1/2npt x 7/16npt, 2 Pig-tail borracha p-45 50cm, 2 Suportes p/coletor tipo parede, 4 Buchas fischer s-10 com parafuso, 2 Nipples duplo de 1/2 ferro | 4                                                                                                                                                    | Kit            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Data:</b> 20/10/2026                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Obras                                                                                                                                                                |         |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável pela solicitação:</b> Osmar Rodrigues Bitencourt<br><b>E-mail:</b> sos@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377 <b>Ramal:</b> 241                                               |         |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                   | <b>Responsável Técnico:</b><br>Tiago Pilar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                                                                                   |         |
|                                                                                                                                       | <b>Descrição:</b><br>Aquisição parcelada de gás P13 e gás P45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Secretaria</b><br>20/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.                                                               |         |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br><br>TIAGO PILAR                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div style="text-align: right;"><br/>Secretário Municipal de Obras<br/>Portaria nº 304/2024<br/>Secretaria Municipal de Obras</div> |         |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br><br>OSMAR BITENCOURT                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |         |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |         |
| <b>Justificativa:</b><br><br>Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Obras |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Item                                                                                                                                  | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant                                                                                                                                                                                                                  | Unidade |
| 1                                                                                                                                     | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12                                                                                                                                                                                                                     | Recarga |
| 2                                                                                                                                     | Recarga de GÁS DE COZINHA P45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro, de 45kgs, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                                                                                                                                                                                                                      | Recarga |
| 3                                                                                                                                     | Botijão de 45 kg com gás de cozinha, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                                                                                                                                                                                                                      | Unid.   |
| 4                                                                                                                                     | Kit Central de Gás para 2 Botijões P45 (sem instalação), contendo no mínimo: regulador Baixa Pressão, contendo: 1- regulador aliança 76511 am 12kg/h estagio único baixa pressão, 1 coletor de glp modulo central 1/2 saída para manômetro, 1 manômetro 1/8 colorido marcador de gás cheio/vazio, 2 Válvulas esfera latão 1/2 npt, 2 cotovelos ferro galvanizado 1/2 m/f bsp 150lbs, 2 Válvulas de retenção 1/2npt x 7/16npt, 2 Pig-tail borracha p-45 50cm, 2 Suportes p/coletor tipo parede, 4 Buchas fischer s-10 com parafuso, 2 Nipples duplo de 1/2 ferro galvanizado 150lbs | 0                                                                                                                                                                                                                      | Kit     |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº 17/2026</b>                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data:</b><br>21/10/2026                                                                                                                  | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Rosmari Mossi Bissaco<br><b>E-mail:</b> smasocial@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Material:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Consumo<br><input type="checkbox"/> Permanente<br><input type="checkbox"/> Serviços | <b>Ramal:</b> 233                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                         | <b>Responsável Técnico:</b><br><b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Previsão de Consumo:</b><br>12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                             | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Departamento / Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Secretário(a):</b> Rosmari Mossi Bissaco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                             | Aquisição parcelada de gás P13 e gás P45.                                                                                                                                                                                                       | 21/10/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.<br><br><br><br>Assinatura e carimbo<br><br><b>Gustavo Bitencourt Brum</b><br>Coordenador de patrimônio, compras e recursos humano.<br>Portaria 640/2022 | 21/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br><br>Secretária de Desenvolvimento social Cidadania e Habitação<br>Assinatura e carimbo<br><br>Rosmari Mossi Bissaco<br>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.<br>Cidadania e Habitação<br>Portaria 020/2021 |
| <b>Fiscal do Contrato:</b><br><br>Gustavo Bitencourt Brum<br><br>Ieda Gonçalves carvalho<br><br>Seres Helena Nunes Martins                  | <b>Gestor Do Contrato:</b><br>Rosmari Mossi Bissaco                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação de recargas de gás P13 (botijão de 13 kg) é necessária para garantir a continuidade dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e de suas unidades, conforme segue:

**1. Acolhimento Novo Lar**

A unidade presta serviço de acolhimento institucional, funcionando de forma ininterrupta. O gás é essencial para o preparo diário das refeições dos acolhidos e para [o aquecimento de água / outros usos. A falta do insumo comprometeria diretamente a alimentação e a higiene de pessoas em situação de vulnerabilidade.

**2. CRAS**

O CRAS utiliza o gás para [preparo de lanches e refeições em oficinas, grupos e atendimentos coletivos / outros usos. O insumo garante a execução regular das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço de Convivência.

**3. Secretaria de Desenvolvimento Social**

Na Secretaria, o gás é utilizado na cozinha da sede, para o preparo de alimentos e refeições de apoio às atividades do órgão, e também em eventos e ações pontuais promovidas pela Secretaria, como [campanhas, confraternizações, ações junto à comunidade]. Embora esses eventos sejam raros, o insumo precisa estar disponível, para que a Secretaria possa realizá-los sem imprevistos ou custos emergenciais.

**EVENTOS:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RECARGA | 12         |
| 02   | Recarga de GÁS DE COZINHA P45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro, de 45kgs, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RECARGA | 0          |
| 03   | Botijão de 45 kg com gás de cozinha, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID.   | 0          |
| 04   | Kit Central de Gás para 2 Botijões P45 (sem instalação), contendo no mínimo: regulador Baixa Pressão, contendo: 1-regulador aliança 76511 am 12kg/h estagio único baixa pressão, 1 coletor de glp modulo central 1/2 saída para manômetro, 1 manômetro 1/8 colorido marcador de gás cheio/vazio, 2 Válvulas esfera latão 1/2 npt, 2 cotovelos ferro galvanizado 1/2 m/f bsp 150lbs, 2 Válvulas de retenção 1/2npt x 7/16npt, 2 Pig-tail borracha p-45 50cm, 2 Suportes p/coletor tipo parede, 4 Buchas fischer s-10 com parafuso, 2 Nipples duplo de 1/2 ferro galvanizado 150lbs | KIT     | 0          |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Data:</b> 21/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Desporto e Laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável pela solicitação:</b> Felipe Della Pace Rosa<br><b>E-mail:</b> admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Descrição</b><br>Aquisição parcelada de gás P13 e gás P45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Secretaria</b><br>22/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. |                |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br>Catiuce Regasson<br>Pizzolato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div style="text-align: right;">_____<br/>Secretário Municipal de São Vicente do Sul</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br>Felipe Dalle Pace Rosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Justificativa:</b> A aquisição parcelada de recargas de gás P13 justifica-se pela necessidade de atender às demandas de Secretaria Municipal, garantindo o funcionamento das atividades e a continuidade dos serviços públicos, conforme a necessidade de consumo de cada setor. Considerando que o consumo ocorre de forma variável, conforme a demanda de cada setor, justifica-se a aquisição parcelada, permitindo o fornecimento de acordo com as necessidades efetivas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Descrição do produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quant</b>                                                                                                                                             | <b>Unidade</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10                                                                                                                                                       | Recarga        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recarga de GÁS DE COZINHA P45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro, de 45kgs, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0                                                                                                                                                        | Recarga        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Botijão de 45 kg com gás de cozinha, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                                                                                        | Unid.          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kit Central de Gás para 2 Botijões P45 (sem instalação), contendo no mínimo: regulador Baixa Pressão, contendo: 1- regulador aliança 76511 am 12kg/h estagio único baixa pressão, 1 coletor de glp modulo central 1/2 saída para manômetro, 1 manômetro 1/8 colorido marcador de gás cheio/vazio, 2 Válvulas esfera latão 1/2 npt, 2 cotovelos ferro galvanizado 1/2 m/f bsp 150lbs, 2 Válvulas de retenção 1/2npt x 7/16npt, 2 Pig-tail borracha p-45 50cm, 2 Suportes p/coletor tipo parede, 4 Buchas fischer s-10 com parafuso, 2 Niples duplo de 1/2 ferro galvanizado 150lbs | 0                                                                                                                                                        | Kit            |

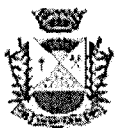
FELIPE DELLA  
PACE ROSA

Assinado digitalmente por FELIPE DELLA PACE  
ROSA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=31607604000124, OU=VideoConferencia,  
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=FELIPE DELLA PACE ROSA  
Resfo: Eu sou o autor deste documento  
Incorporação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Data:</b> 28/10/2026                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Gilda Almeida<br><b>E-mail:</b> saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377 ramais 319                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                                                                                                                                        | <b>Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Descrição</b><br>Aquisição parcelada de gás P13 e gás P45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Secretaria</b><br>27/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><br><b>Secretária Municipal de Saúde</b><br>Portaria nº 536/2024<br><br>_____<br>Secretário Municipal de Saúde |                |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br><br>Gilda Almeida<br>Elisiane Severo                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br>Gabriella Zuquetto                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Justificativa:</b> A aquisição de gás de cozinha pela Secretaria de Saúde é necessária para as UBS que utilizam nos preparos de cafês, chás, e para os servidores que dependem desse insumo para o preparo de refeições e outras atividades essenciais. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Descrição do produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quant</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                          | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Recarga        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                          | Recarga de GÁS DE COZINHA P45, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro, de 45kgs, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Recarga        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                          | Botijão de 45 kg com gás de cozinha, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                          | Kit Central de Gás para 2 Botijões P45 (sem instalação), contendo no mínimo: regulador Baixa Pressão, contendo: 1- regulador aliança 76511 am 12kg/h estagio único baixa pressão, 1 coletor de glp modulo central 1/2 saída para manômetro, 1 manômetro 1/8 colorido marcador de gás cheio/vazio, 2 Válvulas esfera latão 1/2 npt, 2 cotovelos ferro galvanizado 1/2 m/f bsp 150lbs, 2 Válvulas de retenção 1/2npt x 7/16npt, 2 Pig-tail borracha p-45 50cm, 2 Suportes p/coletor tipo parede, 4 Buchas fischer s-10 com parafuso, 2 Nipples duplo de 1/2 ferro galvanizado 150lbs |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kit            |

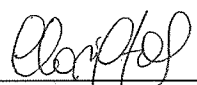


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HSFV

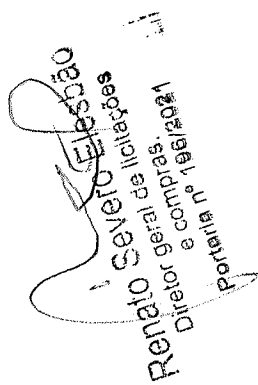
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Data:</b> 29/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde - HSFV<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Gabriella da Silva Zuquetto<br><b>E-mail:</b> admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição</b><br>Aquisição parcelada de gás de cozinha                                                                                                                                                                         | <b>Secretaria</b><br>29/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br><div style="text-align: right;"><b>GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO:0899800009</b><br/><small>Assinado de forma digital por GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO:0899800009<br/>9<br/>Dados: 2026.10.29 11:25:58 -03'00'</small></div> |                |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br>Thais Xavier da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br>Gabriella da Silva Zuquetto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Justificativa:</b> A aquisição de <b>gás de cozinha</b> para HSFV se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde.<br><b>Principais Motivações para a Justificativa:</b><br><b>Alimentação de Pacientes e Acompanhantes:</b> O preparo de dietas balanceadas/refeições nos horários corretos é parte integrante do tratamento clínico e da recuperação dos pacientes internados.<br><b>Cumprimento de Normas Sanitárias e de Bem-Estar:</b> Assegurar que o hospital atenda às exigências da vigilância sanitária quanto ao fornecimento regular e adequado de alimentação aos usuários e funcionários.<br><b>Insumo Essencial e Indispensável:</b> O gás de cozinha é classificado como um material de uso contínuo e comum, cuja falta paralisa atividades básicas que afetam diretamente a vida e a dignidade dos cidadãos atendidos |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do produto</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Quant</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidade</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT.  | 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recarga        |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Data:</b> 29/10/2026                                                                                                                                                                                            | <b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Administração<br><b>Responsável pela solicitação:</b> Clanilton Silva Salvador<br><b>E-mail:</b> admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br<br><b>Telefone Fixo:</b> 0800.000.4377  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Material:</b><br>( x ) Consumo<br>( ) Permanente<br>( ) Serviços                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b><br>12 meses                                                                                                                                                | <b>Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Previsão de Consumo:</b> 12 meses                                                                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição</b><br>Aquisição parcelada de gás de cozinha                                                                                                                                                                        | <b>Secretaria</b><br>29/10/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. |                |
| <b>Fiscal de Contratos:</b><br>Cleci Lanes de Castro                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                  | <br>Secretário Municipal de Administração                            |                |
| <b>Gestor de Contrato:</b><br>Clanilton Silva Salvador                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Fonte de Recursos:</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Justificativa:</b><br>A aquisição de gás de cozinha (GLP) para o centro administrativo municipal justifica-se pela necessidade de dar suporte às atividades diárias dos servidores e ao atendimento ao público. |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Descrição do produto</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Quant</b>                                                                                                                                             | <b>Unidade</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                  | Recarga de GÁS DE COZINHA P13, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº14024 da ABNT. | 5                                                                                                                                                        | Recarga        |

| item | Educação | Turismo | Obras | Assistência | Saude | HSFV | Adm | total |
|------|----------|---------|-------|-------------|-------|------|-----|-------|
| 1    | 300      | 10      | 12    | 12          | 10    | 30   | 5   | 379   |
| 2    | 50       | 0       | 0     | 0           |       |      |     | 50    |
| 3    | 4        | 0       | 5     | 0           |       |      |     | 9     |
| 4    | 4        | 0       | 0     | 0           |       |      |     | 4     |

  
**Renato Severo Seleção**  
 Diretor geral de licitações,  
 e compras.  
 Portaria nº 1.961/2011